



DECISÃO COREN-MA Nº 080, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Arquivamento de Processo Administrativo.

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação na 630ª (Seiscentésima trigésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos administrativos, referente ao ano 2025:

1. **PAD-190/2025 (FISCALIZAÇÃO)** - UBS TEREZINHA RIBEIRO FARIAS (RAPOSA)
2. **PAD-302/2025 (ECONOMICO FINANCEIRO)** SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE PARCELA DE NEGOCIAÇÃO - CAROLINE MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA (ENF)
3. **PAD-304/2025 (ECONOMICO FINANCEIRO)** SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE 1ª PARCELA DE NEGOCIAÇÃO - JANAINA FERREIRA E SILVA (ENF)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

São Luís – MA, 02 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Data: 02/04/2025 15:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF